

PROJETO DE LEI Nº            DE 2003.  
(Do Sr. Bismarck Maia)

*Dispõe sobre a criação de uma universidade federal na Região Centro – Sul do Estado do Ceará, na cidade de Iguatu.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Universidade Federal do Centro-Sul do Ceará, situada na cidade de Iguatu, no Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A Universidade Federal do Centro-Sul do Ceará terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimentos e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

Art. 2º. A Universidade Federal do Centro-Sul do Ceará adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição de seu ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas, do qual será parte integrante seu estatuto aprovado pela autoridade competente.

Art. 3º. A implantação da Universidade Federal do Centro-Sul do Ceará fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União e ao disposto na Lei nº9.962, de 22 de fevereiro de 2000.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará estende-se por uma área de 146.817 km<sup>2</sup>, correspondendo a 1,7% da área do Brasil e a 9,4% da área do Nordeste. Está dividido em 184 municípios e ocupa uma posição estratégica para as operações de comércio exterior e turismo, atividades econômicas com grande potencial de crescimento.

Quanto ao território, 93% dele estão inseridos na zona semi-árida do Nordeste, e sua população, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, do IBGE, informa que a população do Estado, em 2.000, totalizou 7,4 milhões de pessoas.

No tocante à educação, segundo dados do Sistema de Informações Educacionais (SEDUC-CE), a população alfabetizada do Ceará totalizava um universo de 4.693.706 pessoas, computando-se, nas faixas etárias 15/19 anos, 743.131 jovens; na faixa 20/24 anos, 582.372 pós-adolescentes, e na faixa 25/29 anos, 458.521 pessoas.

Em 2.000, a demanda pelo acesso aos cursos de nível superior no Estado totalizou 110.316 vestibulandos, que disputaram vagas nas cinco instituições existentes no Ceará: Universidade Federal do Ceará, Universidade Estadual do Ceará, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Universidade de Fortaleza e Universidade Regional do Cariri.

No ano acima referido, nas cinco instituições de ensino superior, o número de matrículas atingiu o total de 64.537 estudantes universitários, sendo que mais de 46.000 encontravam-se matriculados nos estabelecimentos localizados na capital do Estado, Fortaleza.

Essa natural concentração decorre do fato de que, além dos três complexos universitários existentes em Fortaleza, o Ceará só com mais duas universidades, uma localizada no extremo Sul do Estado, a Universidade Regional do Cariri, e a segunda instalada no extremo Norte, a Universidade Estadual Vale do Acaraú.

A mesorregião do Centro-Sul cearense, foco de nossa iniciativa legislativa, é conformada por aproximadamente 21 municípios, habitados, em 2.000, por uma população superior a 430.000 pessoas.

Já a cidade de Iguatu, epicentro dessa região e onde se pretende a instalação da Universidade do Centro-Sul do Ceará, concentrava, então, uma população de 85.615 pessoas, sendo que, desse total, 62.366 habitavam a zona urbana e 29.438 a zona rural.

Dessa população, 24.056 pessoas conformam o segmento populacional com idade média para ingressar no ensino superior, divididos pelas faixas etárias 15/19 anos (9.412 habitantes); 20/24 anos (8.039 habitantes); 25/29 anos (6.608 habitantes).

É, hoje, a mesorregião do Centro-Sul do Estado afetada mais diretamente pelas demandas das microrregiões de Inhamuns, do Médio Jaguaribe e do Cariri, desde os municípios de Mombaça, de Jaguaribe, de Icó e de Acopiara.

Apenas nos cinco principais municípios dessa região – Icó, Iguatu, Jaguaribe, Mombaça e Acopiara - existiam, então, 7.604 habitantes com segundo grau completo, 1.275 habitantes com curso superior completo, e 740 habitantes com curso superior incompleto, para um universo de eleitores que totalizava, em 2000, 182.170 eleitores.

Não obstante esse total, a população cearense que residia no ano 2000 nas sub-regiões de Icó era de 35.699 pessoas; na de Iguatu, 85.615 pessoas; na de Jaguaribe, 35.602 pessoas; na de Mombaça, 41.215 pessoas; na de Acopiara, 47.137 pessoas. Universo total de 245.268 pessoas, habitantes de 38 distritos.

Em relação ao Produto Interno Bruto cearense, R\$ 18.825.170.000,00 apurado em 1998, os quatro principais municípios da região - Icó, Iguatu, Jaguaribe, Mombaça e Acopiara - contribuíram com o total de R\$ 351.122.000,00, destacando-se, no que tange às atividades econômicas produtivas, a predominância absoluta do setor de serviços sobre os setores industrial e agropecuário.

Examinados esses dados, constata-se, com meridiana clareza, que o Centro-Sul do Ceará possui uma vocação natural a ser estimulada, mas que, concomitantemente, em relação ao setor agropecuário, necessita, com urgência, alavancar as atividades relacionadas ao universo do agronegócio, acima de tudo as culturas do algodão arbóreo, do arroz em casca, da banana, da batata doce, da cana de açúcar e da castanha de caju, ainda incipientes.

Propiciar o efetivo desenvolvimento sócio-econômico da região implica, por natural, oferecer à sua população ferramentas de educação em todos os níveis de ensino, mas, principalmente, na esfera do ensino superior. Esse é o caminho mais curto e inteligente para assegurar ao povo daquela região acesso efetivo aos bens maiores da cidadania.

Como o Centro-Sul do Estado carece de uma instituição federal de ensino superior, os jovens estudantes que sonham em conquistar o direito ao ensino universitário são constrangidos a, basicamente, migrarem para a capital do Estado, prática que não vem propiciando a expandindo a formação em nível superior de sua população.

Tal fato termina por desestimular o interesse da população jovem pela educação e pelo aprimoramento intelectual, estrangulando, assim, a possibilidade de a região contar com ferramentas próprias de desenvolvimento intrarregional como forma imprescindível de combate às disparidades econômicas e sociais.

A criação de uma universidade federal no Centro-Sul do Estado, capaz de implementar o ensino e a pesquisa, e estimular a discussão democrática, é estratégica para o Ceará.

Por essas razões, conto com o apoio da meu nobre colegas, nesta Casa, para garantir a autorização da criação de uma universidade federal naquela região.

Sala das Sessões, em .....de junho de 2003.

Deputado BISMARCK MAIA

